



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



IND 1604/2019
INDICAÇÃO Nº 1604/2019
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 04/06/19

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a
implantação da Unidade de Pronto
Atendimento-UPA na Região
Administrativa do Riacho Fundo II- RA
XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Ser Protocolo Legislativo
IND Nº 1604/2019
Folha Nº 03

A comunidade reivindica a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA, na região administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI, visto que, lutam por melhorias na cidade, principalmente no que se refere à saúde.

A UPA presta o primeiro atendimento aos casos emergenciais, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade. Diante disso, a população requer essa construção, devido ao grande número de famílias que quando necessitam do atendimento, se deslocam até a UPA mais próxima, destacando que a mesma não é suficiente para atender toda a demanda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Diante do exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3604/2019

Folha Nº 02 BF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2019 15:56

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1604/2019
Folha N° 03